

**Carta de Declaração de Análise de Compatibilidade entre Obrigações e Parâmetros  
Econômico-financeiros e de Análise do Plano de Negócios**

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2016.

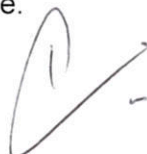
**À Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN**  
**Palácio Pedro Ludovico Teixeira**  
**Rua 82 n° 400 - 7° Andar**  
**Goiânia – GO**

**Ref.:** Projeto de reestruturação, qualificação e ampliação dos serviços prestados a usuários pelas Unidades VAPT VUPT desenvolvido através de Procedimento de Manifestação de Interesse pelo **Shopping do Cidadão Serviços e Informática S.A.**

1. Pela presente carta, a **Fundação Getulio Vargas** declara, para os devidos fins, que analisou, conforme descrito no **Produto Único** apontado na **Proposta FGV Projetos Nº 101-b/16**, as obrigações atribuída à Concessionária no Projeto de Reestruturação, qualificação e ampliação dos serviços prestados a usuários pelas Unidades Vapt Vupt desenvolvido através de Procedimento de manifestação de interesse pelo Shopping do Cidadão Serviços e Informática S.A. (Autorizado) observado o Termo de Autorização emitido. Declara ainda que analisou os parâmetros econômico-financeiros associados a tais obrigações e atesta a compatibilidade entre eles.
2. A Certificadora declara que analisou as obrigações sobre todos os seus aspectos tendo confrontado as mesmas com os respectivos orçamentos tanto de investimentos quanto de custos e despesas previstos para sua consecução, à luz das melhores práticas de mercado, assumindo para tanto, a exatidão e completude dos dados e levantamentos utilizados pelo Autorizado como base para a elaboração dos orçamentos.



3. Isso posto, a Certificadora atesta em relação às obrigações previstas para a Concessionária e os investimentos, custos e despesas previstos para a implantação e operação do projeto:
  - a. A compatibilidade, desde que mantidas todas as premissas e parâmetros adotados;
  - b. A coerência dos orçamentos apresentados e
  - c. A adequabilidade dos parâmetros econômico-financeiros a valores de mercado, quando comparados com empreendimentos de igual natureza.
  
4. Pela presente carta, a **Fundação Getulio Vargas** declara para os devidos fins, que analisou, conforme descrito no **Produto Único** apontado na **Proposta FGV Projetos Nº 101-b/16**, o Plano de Negócios apresentado pela Autorizada e atesta a sua exequibilidade sob os aspectos contábeis e tributários, como também atesta a sua viabilidade e exequibilidade sob os aspectos de montagem financeira do empreendimento.
  
5. A Certificadora declara que analisou o Plano de Negócios elaborado pela Autorizada sob todos os seus aspectos financeiros, contábeis e tributários, tendo confrontado a metodologia de montagem financeira e das demonstrações e dados contábeis e tributários à luz das melhores práticas de mercado e realizado os questionamentos e investigações que considerou necessários à sua análise, assumindo para tanto, a exatidão e completude dos dados e levantamentos utilizados pelo Autorizado como base para elaboração do Plano de Negócios.
  
6. Isso posto, a Certificadora atesta em relação ao Plano de Negócios da Autorizada:
  - a. A viabilidade, a exequibilidade e adequabilidade, desde que mantidas todas as premissas e parâmetros associados
  - b. A coerência das demonstrações e dados financeiros, contábeis e tributários apresentados e
  - c. A obediência das demonstrações e dados contábeis e tributários à legislação nacional vigente.



Com base em todo o exposto e desde que mantidas as premissas e parâmetros adotados para as obrigações, orçamentação de obras e serviços e no Plano de Negócios apresentados pelo Autorizado, atestamos a compatibilidade entre as obrigações e os valores orçados, a viabilidade e exequibilidade sob o aspecto financeiro e a adequabilidade sob os aspectos contábil e tributário.

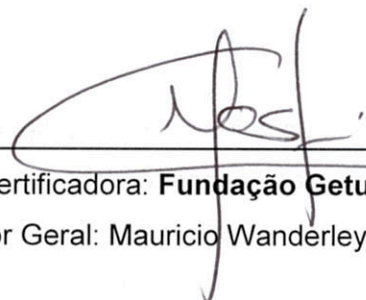


Cesar Cunha Campos  
Diretor




Certificadora: **Fundação Getulio Vargas**

Diretor Técnico: Ricardo Simonsen



Certificadora: **Fundação Getulio Vargas**  
Coordenador Geral: Mauricio Wanderley Estanislau da Costa:



Plinio Ripari  
RG 8 416 928-7 SSP/SP  
CPF/MF 069 318 168-02

Autorizada: **Shopping do Cidadão Serviços e Informática S.A.**  
Diretor Administrativo: Fernando Antonio Lourenço Gratton Jr